



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00273 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de CAMPOS ALTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1166 / 2024
CONSIDERANDO:
Autorização para abertura de créditos adicionais suplementares utilizando-se como recursos o superavit por fontes apurados no exercício de 2024 conforme demonstrado
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.29	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.29.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.0040	Atencao Basica a Saude		
10.301.0040.1057	Construção de Unidade Basica Saúde		
4.4.90.51.00	310 Obras e Instalações		96.531,23
2.601.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		96.531,23
10.301.0040.2052	Manut.Serv.Atencao Basica Saude		
3.3.90.34.00	314 Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização		23.415,00
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		23.415,00
02.36	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
02.36.02	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES		
27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitario		
27.812.0077	Promocao Desporto Comunitario		
27.812.0077.1021	Reforma Centros de Desportos Municipai		
4.4.90.51.00	565 Obras e Instalações		75.370,69
2.710.000.0000	Transferência Especial dos Estados		75.370,69
TOTAL:		R\$	195.316,92

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:
R\$
195.316,92

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CAMPOS ALTOS, 7 DE AGOSTO DE 2025

NILSON CLEU BAZIUK
CRC: 015140/0
CONTADOR

VICENTE DE PAULO MATEUS
CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO CESAR DE LIMA
CPF: . . -
SECRET. DE FAZENDA